

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2020
(Do Sr. Deputado Alexandre Padilha)

Requer ao Ministério da Saúde informação a respeito da celebração da contratação de empresa cuja sócia possui expressiva dívida junto ao ministério e sobre a aquisição da vacina Covaxin, do laboratório indiano Bharat Biotech. .

O Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, as seguintes informações do Ministério da Saúde:

- 1) Este ministério está ciente de que o sócio da Precisa, a Global Gestão em Saúde S/A, é uma empresa que em 2017 deu calote de 19,9 milhões após vencer licitação deste MS para fornecimento de medicamentos fundamentais no tratamento de 152 pacientes de doenças raras? Em caso afirmativo, que medidas estão sendo tomadas para reaver esses recursos?
- 2) Solicito cópias de todos os documentos, como atas, listas de presença, participantes, quais servidores de carreira participaram, pauta, etc, e todo conteúdo relativo às reuniões da empresa PRECISA com a Secretaria Executiva deste ministério ocorrida no dia 12 de janeiro deste ano, quando se firmou acordo entre importadora e a Bharat.
- 3) Solicito cópias de todos os documentos, como atas, listas de presença, participantes, pauta, etc, e todo conteúdo relativo às reuniões da empresa PRECISA com a Secretaria Executiva deste ministério ocorrida no dia 18 de fevereiro deste ano.
- 4) Solicito cópias de todos os documentos, como atas, listas de presença, participantes, quais servidores de carreira participaram, pauta, etc, e todo conteúdo relativo às reuniões da empresa Bharat com o ministério da saúde



ocorrida no dia 17 de novembro de 2020 ocorrida no dia 18 de fevereiro deste ano.

- 5) Qual o parecer do CONITEC sobre a aquisição da COVAXIN por esta pasta? Enviar cópias do parecer e todos os documentos relativos.
- 6) Por fim, qual a justificativa para adquirir vacina sem dados de fase 3 apresentados quanto que outras já disponíveis no mercado, inclusive aprovadas pela ANVISA foram preteridas?

JUSTIFICAÇÃO

Utilizo, como justificativa, matéria publicada¹ pelo O Globo:

Sócia da empresa que quer trazer vacina indiana Covaxin ao Brasil deve R\$ 19,9 mi ao Ministério da Saúde

NONE FEBRUARY 20, 2021



Profissional de saúde segura frasco da vacina indiana Covaxin, na Índia Foto: DIBYANGSHU SARKAR / AFP

1 <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2021/01/15/chanceler-indiano-diz-que-nao-pode-enviar-vacinas-ao-brasil-agora.ghtml>

Também esta matéria do portal UOL: <https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2021/01/15/sem-previsao-aviao-da-azul-aguarda-saude-para-buscar-vacinas-na-india.htm>

RIO — A Global Gestão em Saúde S/A, empresa sócia da Precisa Medicamentos, que representa no Brasil o laboratório indiano Bharat Biotech, fabricante da vacina indiana Covaxin, tem uma dívida de R\$ 19,9 milhões com o Ministério da Saúde.

Nesta semana, em reunião on-line com governadores, o [ministro Eduardo Pazuello afirmou que o governo federal deve assinar contrato nos próximos dias com a Precisa](#) para entregar 8 milhões de doses da Covaxin em março.

Em 2017, Global venceu uma licitação para fornecer medicamentos fundamentais para o tratamento de 152 pacientes de doenças raras — Mucopolissacaridose I, Doença de Fabry e Doença de Pompe — que haviam movido ação contra a União para obter os medicamentos Aldurazyme, Fabrazyme e Myozyme.

Apesar de receber o pagamento de forma antecipada, a empresa nunca entregou os remédios.

O Ministério Público Federal no Distrito Federal entrou em 2018 com uma ação civil pública contra a Global e contra o então titular da Saúde, deputado Ricardo Barros (Progressistas-PR). O caso tramita na 21ª Vara da Justiça Federal e ainda não foi julgado.

A Global venceu a licitação com o menor preço, mas, segundo o MP-DF, ela não seria a distribuidora dos medicamentos nem teria a autorização de funcionamento fornecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), o que seria necessário para comercializar e distribuir remédios no país. A empresa, então, teria tentado comprar o material no mercado internacional, porém não apresentou à Anvisa a declaração do detentor do registro do fármaco autorizando a importação. O MP afirma que "a licitação estava fadada ao fracasso desde o início".

O MP-DF afirma que “nenhuma medida foi adotada pela pasta [Ministério da Saúde] em defesa dos mais de cem pacientes que aguardam os medicamentos ou em prol do patrimônio público, uma vez que adiantou o pagamento de mais de R\$ 19 milhões e nada recebeu até o presente momento”.

Para a procuradora da República Luciana Loureiro, autora da ação, o Ministério da Saúde “vem realizando atos administrativos em favor da Global por razões até o momento inexplicáveis à luz do interesse público. Em vez de rescindir o contrato e convocar a segunda colocada, a pasta procedeu a injunções, perante a Anvisa, pela flexibilização das exigências, para liberar a importação da Global”.

A segunda colocada na licitação, a Genzyme do Brasil, era a distribuidora dos medicamentos licitados e aceitou fazer a entrega

pelo mesmo preço, mas não foi convocada. A reportagem procurou o Ministério da Saúde, que ainda não se manifestou.

O deputado federal Ricardo Barros (PP-PR) afirma, em nota, que a escolha da Global quando era ministro ocorreu dentro de uma política de “quebra de monopólios do setor farmacêutico”, que consistia em “buscar a proposta mais vantajosa aos cofres públicos”. “No caso da empresa Global, houve inexecução contratual e foram adotadas todas as providências pelo Ministério da Saúde para penalização da empresa e para o ressarcimento ao erário. Não houve favorecimento ou qualquer ato de improbidade.”

A reportagem não conseguiu localizar os responsáveis pela Global para comentar o caso. Procurada, a Precisa, sócia da Global, informou que não iria comentar o assunto.

Diante desses fatos e verificado ser o tema de amplo interesse do Congresso Nacional, de suas Casas e Comissões a teor do quanto disposto no art.116 do RICD, com a urgência que se faz necessária, requiro as informações aqui solicitadas.

Sala das Sessões, em, 03 de março de 2021.

ALEXANDRE PADILHA
Deputado Federal PT/SP

